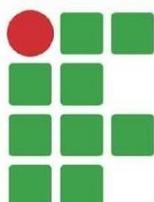




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**Processo Seletivo dos cursos
Técnicos Integrados 2022
(Edital 065/2021)**

**RELATÓRIO
FINAL**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE/MS
MARÇO/ 2022

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

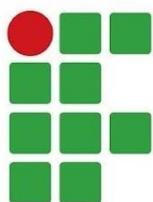
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



Relatório Final do Processo Seletivo Técnico Integrado 2022 (Edital 065/2021)

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Claudia Santos Fernandes

Diretoria de Educação Básica - DIREB

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Paulo Francis Florencio Dutra

Marcio Norimatsu

Glauca Lima Vasconcelos

Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa

Leandro Carvalho Medeiros



SUMÁRIO

1	- APRESENTAÇÃO	5
2	- DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS	5
3	- DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO	10
4	- DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA	18
5	- DA PERCEPÇÃO DOS <i>CAMPI</i> ACERCA DO PROCESSO	19
6	- DAS RECOMENDAÇÕES	20
7	- QUESTÕES IMPORTANTES	25
8	- CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa registrar as principais ações desenvolvidas no Processo Seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2022 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do IFMS, bem como apresentar a percepção dos servidores envolvidos, resumida em aspectos positivos e negativos experimentados. Com isso, intenciona-se produzir material que servirá de subsídio para avaliação deste processo e planejamento das próximas seleções.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 – Do Histórico das ações realizadas; 3 – Dados gerais do processo seletivo; 4 – Da legislação consultada; 5 - Da percepção dos *campi* acerca do processo; 6 – Das recomendações; 7 – Questões importantes e 8 - Das Considerações Finais;

2 – DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS

A pandemia da Covid-19 impôs o cancelamento dos eventos que provoquem aglomeração, o que impediu a realização do Exame de Seleção (prova presencial). Devido a isso, a Diretoria de Educação Básica (Direb) fez estudo para determinar formas de seleção alternativas à prova presencial. Em 03/08/2020, após reunião realizada com Diretores de Gerais dos *campi*, estes manifestaram-se favoráveis ao processo seletivo por meio de análise de documento escolar, o qual foi implementado na instituição para o ingresso em 2021.

No mês de fevereiro de 2021 a Direb iniciou as ações para realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados - 2022. Diante do **agravamento** da pandemia da Covid-19 em todo território brasileiro, situação que tomou proporções jamais imaginadas, foi necessário direcionar as atividades e consultas para manutenção da seleção através da análise do documento escolar. Relacionamos abaixo as ações e encaminhamentos realizados, conforme processo [23347.005703.2021-41](#):

1. Em 05/02/21 envio para Proen do [Memo 4/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), com a previsão orçamentária para execução do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2022, caso o processo seletivo fosse realizado com aplicação de prova;
2. Em 29/03/21 a Direb fez a apresentação para à Proen o Relatório Final do Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 054/2020;



3. Em 30/03/21 a Direb, por meio do [Ofício - Reitoria 1/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) encaminhou à Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTI) as recomendações, mudanças e/ou sugestões que precisariam ser implementadas na Central de Seleção caso a forma de seleção por análise do documento escolar fosse mantida. Retorno recebido no dia 13/04/21 através do [Ofício - Reitoria 1/2021 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS](#);
4. Em 05/04/21 a Direb apresentou o Relatório Final do Processo Seletivo 2021 para os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Direns) dos *Campi*, durante a reunião semanal Proen e Direns;
5. No dia 15/04/21 a Direb fez apresentação na reunião de gestão sistêmica do Relatório Final do Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 054/2020 para Reitoria e Diretores Gerais do IFMS, onde foi deliberado que o mesmo seria enviado aos *campi* por processo via Suap, com a consulta e pedido de manifestação acerca da manutenção da forma de seleção por análise de documento escolar para o ingresso em 2022. Os *campi* deveriam formalizar a manifestação através de ofício, informando se eram favorável ou não a manutenção do processo seletivo por análise do documento escolar, as demais deliberações seriam realizadas junto aos Diretores de Ensino dos *campi*;
6. Em 15/04/21 foi encaminhado o [Ofício Circular - RT 2/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) aos Diretores Gerais dos *campi* com o relatório final do processo seletivo 2021 - Cursos Técnicos Integrados (Edital 054/2020) e a consulta sobre a manutenção da forma de seleção através da análise do documento escolar para o processo seletivo de 2022;
7. No dia 05/05/21 foi encaminhado o [Ofício - Reitoria 8/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) ao gabinete da reitoria com o resultado da consulta realizada com os Diretores-gerais dos *campi*. **Os dez *campi* manifestaram-se favoráveis a manutenção da forma de seleção por meio da análise do documento escolar** para os cursos técnicos integrados do IFMS para o ano de 2022;
8. Em 05/05/21 foi realizada a primeira reunião entre Direb e DirTI para tratar das melhorias e implementações na Central de Seleção para realização do processo seletivo dos cursos técnicos integrados 2022;
9. No dia 25/05/21 recebemos através do [Despacho 349/2021 - RT/IFMS](#) a **concordância da Reitora** com a continuidade do processo e manutenção da forma de seleção, por **análise do documento escolar**, para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados 2022;
10. No dia 31/05/21 em reunião com registro em ata, foi deliberado pelos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *campi* as seguintes pendências apresentadas no Relatório Final 2021, as quais foram delegadas a decisão aos Direns pelos Diretores Gerais



- dos *campi*: a) Definição das disciplinas que serão consideradas para o cálculo da média do candidato; b) (Definição) Se a própria comissão de análise documental fará a correção de erros no sistema; e c) (Definição) Se as comissões farão a análise documental dos candidatos do seu próprio *campus* ou se será realizado em conjunto, assim como foi no processo seletivo anterior;
11. Em 31/05/21 a Direb consultou os *campi* ([Ofício Circular - RT 5/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) sobre a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados - 2022/1;
 12. Em 07/06/21 O gabinete do IFMS, a pedido da Direb, enviou [Ofício - Reitoria 244/2021 - RT/IFMS](#) à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande (SEMED), pedindo informação sobre o documento escolar dos estudantes dessa rede de ensino. [Processo 23347.004988.2021-01](#);
 13. A Direb preparou o edital dos cursos Integrados e seus anexos e os enviou (09/06/2021) aos *campi* e Proex para a contribuição com prazo de resposta até 16/06;
 14. A Direb realizou as mudanças no texto do edital dos cursos Integrados e dos anexos a partir das contribuições feitas pelos *campi*;
 15. Em 02/06/21 à Direção de Ensino do *Campus* Campo Grande entrou em contato com a Direb, informando que teve acesso ao documento escolar emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande (SEMED) no qual não constava o lançamento de nota ou conceito no ano de 2020. O documento foi encaminhado à diretoria para análise e manifestação;
 16. Após análise realizada pela Direb e Proen, ficou consensado que seria necessário convocar reunião com os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diren) dos *Campi* para apresentar a situação identificada, e propor a alteração do ano que seria considerado na análise documental. Inicialmente, seria a análise das notas e/ou conceitos do 8º ano do Ensino Fundamental, a nova proposta diante da excepcionalidade apresentada, passaria para notas e/ou conceitos do 7º do Ensino Fundamental ;
 17. Em 09/06/2021 a Direb consulta à Proex sobre a realização de bancas de heteroidentificação de forma remota para o Processo Seletivo Técnico Integrado 2022. ([Ofício - Reitoria 17/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#));
 18. Após ser provocada pela Direb, a Proex recomendou que as bancas de Heteroidentificação ocorram, excepcionalmente, de forma telepresencial ([Ofício - Reitoria 1/2021 - DIREX/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#));
 19. No dia 21/06/21, em reunião registrada em ata, ocorreu a deliberação com os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *Campi*, acerca da mudança do ano que seria considerado para análise do documento escolar e aprovação da minuta e anexos do Edital Integrado 2022.1;
 20. Em 21/06/21 a Direb encaminhou para revisão textual - Edital OXX.2021 - Técnico Integrado 2022.1 e anexos ([Processo 23347.005533.2021-03](#));
 21. Em 25/06/21 a Direb solicitou análise e parecer do Edital do processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2022 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Proju ([Ofício - Reitoria 18/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#));



22. Em 30/06/21 a Direb encaminhou para a Assessoria de Comunicação (Ascom), por *e-mail*, o pedido de elaboração das peças de divulgação do Processo Seletivo Integrado 2022. Foram encaminhadas a versão final do Edital, aprovada pela Proju, e os anexos (arquivos editais); também foi marcada uma reunião entre Ascom e Direb para o alinhamento das ações de divulgação. A reunião ocorreu no dia 06/07;
23. No dia 30/06/21 também foi encaminhado ao CREaD/Cored para Tradução em Libras o Edital de Seleção 2022.1 e seus anexos. O Encaminhamento foi realizado através de processo no *Suap* ([Processo 23347.005821.2021-50](#)) e *e-mail*;
24. Em 30/06/21 a Direb solicitou autorização para publicação do Edital do processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ([Ofício - Reitoria 19/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)), Edital 065/2021;
25. Em 12/07/21, durante reunião semanal com os Direns a Direb, submeteu a aprovação dos diretores o cronograma do período de matrícula, visto que havia sido definida a data de início das aulas para o ano de 2022 (calendário do estudante para 2022);
26. Em 01 a 13/08/21 a Direb fez a preparação da Central de Seleção para publicação do Edital 065/2021;
27. Em 16/08/21 a Direb encaminhou *e-mail* para o gabinete solicitando a numeração do Edital;
28. Em 20/08/21 ocorreu a reunião entre Direb e Dirti para apresentação das funções implementadas para inscrição no processo seletivo e conferência da Central de Seleção (Edital 065/2021);
29. A Direb criou uma [planilha](#) em que se registrava o número de inscritos diários no processo seletivo 065/2021. Havia também abas com comparativo de inscritos desse processo seletivo em relação aos anteriores, divididas por *campus*; Tal planilha serviu de base para o IFMS decidir aumentar o prazo destinado às inscrições;
30. A Direb elaborou as [Instruções para realização de inscrição](#) e as [Instruções para correção de dados](#), ambas foram disponibilizadas na Central de Seleção para os candidatos no dia 01/09/2021;
31. Em 24/09/21 a Direb encaminhou [Ofício - Reitoria 26/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) aos *campi*, com a solicitação de constituição da Comissão Local - Processo seletivo para os cursos Técnicos Integrados 2022 para criação da comissão de análise, com prazo de retorno, até 30/09/21;
32. Em 27/09/21 durante a reunião semana Proen e Direns foi evidenciada a preocupação de todos com a diminuição no número de inscrições realizadas no Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021, ficou consensuado que seria submetida pela Direb uma proposta de prorrogação, a qual seria encaminhada para aprovação dos *campi*;
33. No dia 28/09/21 foi enviado *e-mail* com proposta de prorrogação do período de inscrição - Técnico Integrado 2022 - Edital 065/2021, prazo de retorno até 29/09/21;
34. No dia 30/09/21, devido ao baixo número de inscrição, foi feita apresentação aos Direns da proposta de cronograma para prorrogação do período de inscrição do integrado;



- Após as deliberações, foi encaminhado *e-mail* aos Dirges e Direns para manifestação e anuência (votação da proposta apresentada);
35. Em 14/10/21 foi encaminhado novo *e-mail* com proposta de cronograma para prorrogação do período de inscrição do integrado. Deliberação foi encaminhada aos Dirges e Direns para manifestação por *e-mail* (votação da proposta apresentada), com prazo de retorno na mesma data. A prorrogação foi necessária devido a semana de recesso no mês de outubro (11 a 17/11/21), o que inviabilizou o acesso dos candidatos às escolas para solicitação do documento escolar para comprovação das notas e/ou conceitos do 7º ano do Ensino Fundamental, documentos este que pelas normas do edital precisava ter a assinatura e carimbo da instituição emitente;
 36. 21/10/21 - Envio de *e-mail* aos *campi* (Dirges, Direns e membros das comissões de análise) sobre a agenda/data do treinamento das comissões locais de análise;
 37. 25/10/21 - Reunião Direb e Dirti, para repasse das melhorias implementadas no Central de Seleção e que serão utilizadas no período da análise documental pelos membros das comissões locais;
 38. Em 27/10 e 19/11/21 a Direb realizou capacitação com os servidores membros comissões de análise documental (Edital 065/2021);
 39. A Direb durante os períodos da análise documental, de 03 a 10/11, e período de análise das inscrições indeferidas, de 22 a 24/11, o que totalizou 11 dias, analisou e respondeu mais de 140 *e-mails* dos membros das comissões de análise. Neste período citado foram feitos atendimentos quase que de forma *on-line*, tendo sido realizado atendimento no período matutino, vespertino e noturno. Também foram realizados atendimentos durante os finais de semana no período da análise documental;
 40. A Direb durante o período destinado à correção de dados das inscrições indeferidas (de 12 a 21/11/21) analisou e respondeu os *e-mails* com dúvidas encaminhados pelos candidatos. E durante o período citado o atendimento também foi realizado no período matutino, vespertino e noturno, inclusive com atendimento durante os finais de semana;
 41. Direb enviou *e-mail* aos candidatos inscritos alertando-os das principais publicações na Central de Seleção do IFMS;
 42. A Direb adaptou e elaborou novos formulários e documentos devido à pandemia da Covid-19, em consonância com as normas e orientações jurídicas aplicadas para o momento de excepcionalidade, sempre com a participação, contribuição e anuência dos *campi*;
 43. A Direb analisou e respondeu mais de 2.376 *e-mails* (processoseletivo@ifms.edu.br e direb@ifms.edu.br) desde a publicação do edital até o encerramento das chamadas para a matrícula;
 44. Em 04/01/2021 foi realizada, com a mediação da Dirga, a reunião com os Cogeads e equipe da Cerel, com o objetivo de passar as atualizações e melhorias implementadas no sistema de matrícula *on-line* e informações sobre o período de matrícula do Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021);
 45. A Direb elaborou a planilha do *drive* com o resultado final do processo seletivo, na qual consta o controle de ocupação das vagas. A planilha segue compartilhada com os *campi*,



sendo um instrumento importante, visto que constam na planilha os dados para contato com os candidatos, e histórico das chamadas e reclassificações realizadas da ação afirmativa - cotas;

46. A Direb, a partir das novas implementações que foram realizadas no sistema [matrícula on-line](#) pela Diretoria de Tecnologia da Informação (Dirti), conseguiu retirar o resultado das matrículas realizadas durante as chamadas direto do sistema, liberando os Cogeas dos *campi* do preenchimento da planilha no *drive* para montagem das chamadas;
47. A Direb enviou *e-mails* aos *campi* em todas as publicações realizadas durante o processo seletivo e suas etapas, bem como fez orientações acerca dos prazos e encaminhamentos a serem realizados pelas equipes no *campus*;
48. A Direb publicou em todas as chamadas (editais) a lista de cursos com vagas remanescentes, sendo a informação encaminhada por *e-mail* aos *campi* e a Assessoria de Comunicação (Ascom);
49. Em todas as chamadas/convocações para a matrícula, a Direb fez o envio da planilha específica dos candidatos convocados para liberação do acesso ao sistema de matrícula *on-line*;
50. A Direb criou uma planilha com cronograma do processo seletivo em que é possível ter acesso de forma rápida às etapas do processo seletivo, ao *link* para acesso a planilha de inscrições, ao *link* para acesso ao processo do edital (Suap), e prazo final para realização de matrículas no processo seletivo;
51. A Direb através da Pró-reitoria de Ensino contou com o apoio e a colaboração dos setores da reitoria e *campi*, são eles: Dirga, Dirae, Digra, Diens, Gabinete, Dirti, Ascom, Cread, Proex, Dirges e Direns, Comissões de análise - *Campus* [AQ](#), [CB](#), [CG](#), [CX](#), [DR](#), [JD](#), [NV](#), [NA](#), [PP](#) e [TL](#) e os Cogeas. Foram aproximadamente 162 servidores.

3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentam-se abaixo quatro tabelas e figuras: a Tabela 1 contém informações de vagas, inscritos e homologados nos cursos ofertados pelo Edital 065/2021; a Tabela 2 os dados relativos ao número de candidatos inscritos em vagas reservadas às cotas raciais (pretos, pardos ou indígenas); a Tabela 3 apresenta o resultado final do processo seletivo dos Cursos Integrados; Tabela 4 e Figuras 1 e 2, o comparativo da porcentagem entre inscritos e homologados dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados do IFMS nos anos de 2015 a 2022; Tabela 5, o período de inscrição, prorrogações realizadas e o quantitativo de inscritos em cada dia e a Tabela 6 resultado das matrículas e quantidade de chamadas.



TABELA 1. Números de vagas, inscritos e candidatos homologados no Edital 065/2021 - IFMS.

EDITAL 065/2021				
<i>Campus</i>	CURSO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	40	35	35
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	11	11
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	79	72
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	40	40
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	195	121
CG	Técnico em Informática - Manhã	40	689	450
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	80	236	176
CB	Técnico em Informática - Manhã	40	242	203
CB	Técnico em Metalurgia - Manhã	40	119	94
CX	Técnico em Alimentos - Tarde	40	33	33
CX	Técnico em Aquicultura - Tarde	40	9	9
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	80	89	75
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	157	123
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	80	65	65
JD	Técnico em Edificações - Manhã	40	23	23
JD	Técnico em Informática - Manhã	40	62	53
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	80	75	75
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	97	87
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	80	98	83
NA	Técnico em Informática - Tarde	80	87	77
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	40	84	62
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	40	49	39
PP	Técnico em Informática - Manhã	40	68	55
PP	Técnico em Informática - Tarde	40	48	39
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	87	64
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	37	37
TL	Técnico em Informática - Manhã	40	156	119
TL	Técnico em Informática - Tarde	40	63	47
TOTAL		1440	3033	2367



TABELA 2. Candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas raciais no Edital 065/2021- IFMS

EDITAL 065/2021				
Campi	Curso	PPI		
		INDÍGENA	PARDO	PRETO
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	2	1	1
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	0	0	0
AQ	Técnico em Informática - Manhã	2	4	0
AQ	Técnico em Informática - Tarde	3	1	2
CG	Técnico em Eletrotécnica - Matutino	1	18	8
CG	Técnico em Informática - Matutino	3	48	15
CG	Técnico em Mecânica - Matutino	0	21	8
CB	Técnico em Informática - Matutino	2	37	14
CB	Técnico em Metalurgia - Vespertino	0	18	6
CX	Técnico em Alimentos - Matutino	0	1	2
CX	Técnico em Aquicultura - Matutino	0	1	1
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Matutino	0	6	0
DR	Técnico em Informática para Internet - Matutino	1	11	3
DR	Técnico em Informática para Internet - Vespertino	2	4	2
JD	Técnico em Edificações - Matutino	0	1	1
JD	Técnico em Informática - Matutino	0	2	0
NV	Técnico em Agricultura - Matutino	0	7	6
NV	Técnico em Informática para Internet - Matutino	1	16	1
NA	Técnico em Agropecuária - Matutino e vespertino	0	12	5
NA	Técnico em Informática - Vespertino	0	7	1
PP	Técnico em Agricultura - Matutino	0	8	2
PP	Técnico em Agricultura - Vespertino	0	5	1
PP	Técnico em Informática - Matutino	0	6	0
PP	Técnico em Informática - Vespertino	0	3	0
TL	Técnico em Eletrotécnica - Matutino	0	2	1
TL	Técnico em Eletrotécnica - Vespertino	0	8	0
TL	Técnico em Informática - Matutino	0	11	6
TL	Técnico em Informática - Vespertino	0	9	4
TOTAL		17	268	90



TABELA 3. Resultado final do processo seletivo Integrado 2022 - Edital 065/2021- IFMS

Vagas ofertadas no Processo Seletivo	1440
Inscritos	3033
Candidatos dispensados da análise documental	328
Candidatos a serem analisados	2705
Candidatos homologados após a análise documental (Candidatos a serem analisados - Indeferidos)	2039
Candidatos indeferidos na análise documental	666
TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS (dispensados da análise + homologado após a análise)	2367

Figura 1- Quantidade de análises documentais dos candidatos no processo seletivo para os cursos técnicos integrados do IFMS (Edital 065/2021)

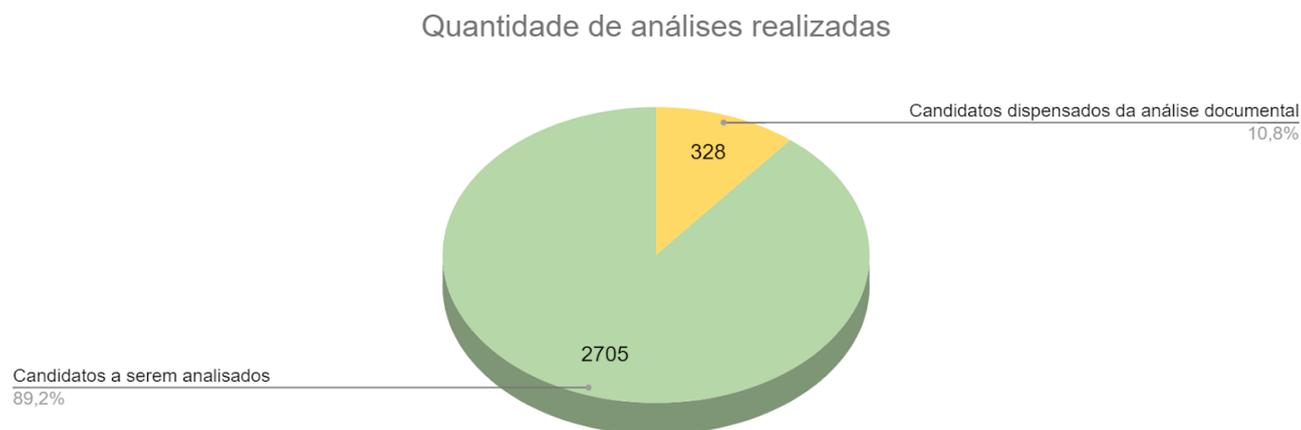




Figura 2- Resultado da análise documental dos candidatos no processo seletivo para os cursos técnicos integrados do IFMS (Edital 065/2021)

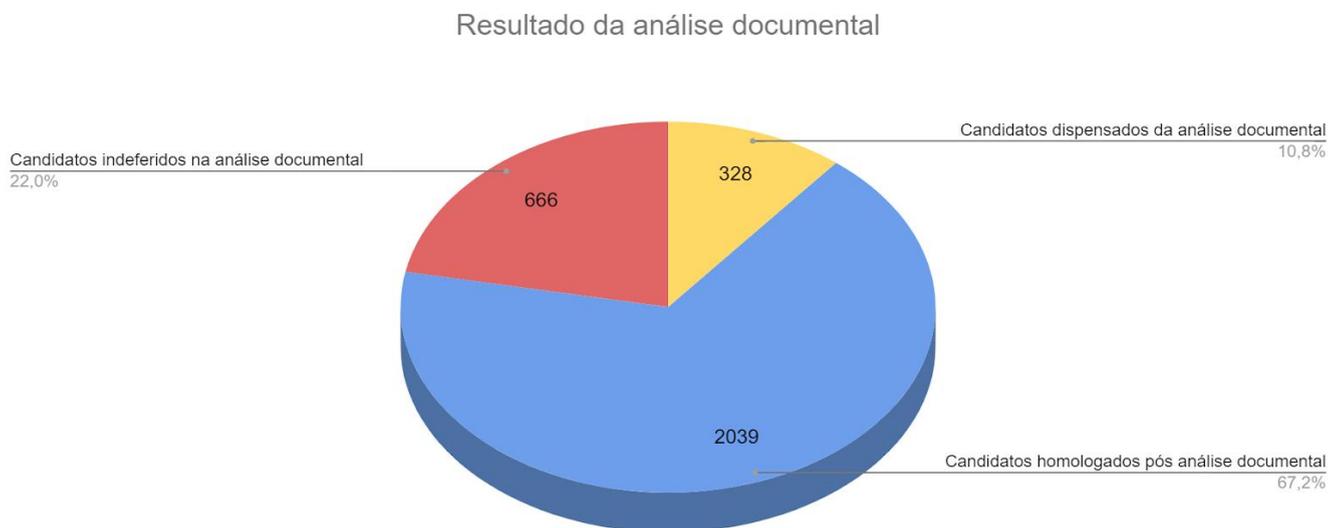


TABELA 4. Comparativo da porcentagem entre inscritos e homologados dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados do IFMS entre os anos de 2015 a 2022

ANO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	CONCORRÊNCIA INSCRITOS/VAGAS	PORCENTAGEM ENTRE INSCRITOS/HOMOLOGADOS
2015	1280	2753	1885	2,15	68%
2016	1260	3871	2587	3,07	67%
2017	1760	5084	3669	2,89	72%
2018	1590	5645	3909	3,55	69%
2019	1350	6230	4174	4,61	67%
2020	1440	5700	4078	3,96	72%
2021	1520	3177	2500	2,09	79%
2022	1440	3033	2367	2,11	78%



TABELA 6. Resultado das matrículas e quantidade de chamadas no Edital 065/2021 - IFMS

Campus	CURSO	Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021)					Chamadas para matrícula								Vaga remanescente	Lista de espera	Total de matrículas
		VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	ANÁLISE DOCUMENTO ESCOLAR	BANCA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª			
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	11	11	NÃO	NÃO	7	3	6	6	3	3	5	-	7	-	40
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	79	72	SIM	SIM	35	4	1	-	-	-	-	-	-	26	40
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	40	40	NÃO	SIM	27	12	1	-	-	-	-	-	-	-	40
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	195	121	SIM	SIM	33	7	-	-	-	-	-	-	-	76	40
CG	Técnico em Informática - Manhã	40	689	450	SIM	SIM	33	4	-	1	-	1	1	-	-	397	40
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	80	236	176	SIM	SIM	61	18	1	-	-	-	-	-	-	77	80
CB	Técnico em Informática - Manhã	40	242	203	SIM	SIM	33	4	1	-	-	1	-	1	-	151	40
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde	40	119	94	SIM	SIM	30	5	3	-	-	1	2	-	-	36	41
CX	Técnico em Alimentos - Tarde	40	33	33	NÃO	NÃO	24	4	2	3	-	-	-	-	7	-	40
CX	Técnico em Aquicultura - Tarde	40	9	9	NÃO	NÃO	5	2	-	-	-	-	-	-	33	-	40
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	80	89	75	SIM	NÃO	61	9	1	2	2	1	-	-	4	-	80
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	157	123	SIM	SIM	49	21	4	2	-	-	-	4	-	2	80
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	80	65	65	NÃO	NÃO	44	16	8	10	1	-	1	-	-	-	80
JD	Técnico em Edificações - Manhã	40	23	23	NÃO	NÃO	16	14	4	3	-	-	1	-	2	-	40



JD	Técnico em Informática - Manhã	40	62	53	SIM	SIM	29	7	3	-	-	-	-	-	1	-	40
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	80	75	75	NÃO	NÃO	63	19	-	-	-	-	-	-	6	-	88
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	97	87	SIM	SIM	62	22	-	-	-	-	-	-	4	-	88
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	80	98	83	SIM	SIM	48	27	5	3	2	-	-	-	3	-	88
NA	Técnico em Informática - Tarde	80	87	77	SIM	NÃO	62	11	1	3	3	2	-	1	5	-	88
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	40	84	62	SIM	SIM	29	12	-	1	1	-	-	1	-	5	44
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	40	49	39	SIM	NÃO	34	7	1	-	2	-	-	-	-	-	44
PP	Técnico em Informática - Manhã	40	68	55	SIM	SIM	31	9	4	-	-	-	-	-	-	-	44
PP	Técnico em Informática - Tarde	40	48	39	SIM	NÃO	29	11	-	3	-	1	-	-	-	-	44
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	87	64	SIM	SIM	31	6	2	-	-	-	-	1	-	12	40
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	37	37	NÃO	NÃO	26	7	6	-	1	-	-	-	-	-	40
TL	Técnico em Informática - Manhã	40	156	119	SIM	SIM	33	6	1	-	-	-	-	-	-	75	40
TL	Técnico em Informática - Tarde	40	63	47	SIM	SIM	25	8	7	-	-	-	-	-	-	-	40
TOTAL		1440	3033	2367											73	857	1489



4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA

a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

b) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

c) Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

d) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

e) Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

f) Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017. Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.

g) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

h) Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Brasília, 27 de dezembro de 2012;

i) Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009, promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.



5 – DA PERCEPÇÃO DOS *CAMPUS* ACERCA DO PROCESSO

A fim de organizar a atividade de análise dos documentos escolar e de identificação dos candidatos, a Direb orientou os *campi* a formarem comissões ([Ofício - Reitoria 26/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)), sendo instituída uma em cada um deles. Os relatórios de *feedback* sobre o processo seletivo ([Ofício Circular - RT 1/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) podem ser lidos integralmente no Suap e estão disponíveis nestes *links* abaixo:

CAMPUS	RELATÓRIO
AQUIDAUANA	Ofício - Aquidauana 12/2022 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS
CAMPO GRANDE	Relatório 5/2022 - CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS
CORUMBÁ	Ofício - Corumbá 2/2022 - CB-NUGED/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS
COXIM	Relatório 2/2022 - CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS
DOURADOS	Relatório 2/2022 - DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-UFMS/IFMS
JARDIM	Relatório 1/2022 - JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS
NAVIRAÍ	Relatório 1/2022 - NV-COGEA/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS
NOVA ANDRADINA	Relatório 1/2022 - NA-COGEA/NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS
PONTA PORÃ	Ofício - Ponta Porã 15/2022 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS
TRÊS LAGOAS	Relatório 1/2022 - TL-ADEPE/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

As principais sugestões dadas pelos *campi* foram reunidas no tópico abaixo (das recomendações), acrescidas das contribuições da equipe da Direb.

RESUMO DAS SUGESTÕES PARA CENTRAL DE SELEÇÃO	CAMPUS
Possibilitar a correção de erros (lançamento das notas e data de nascimento) na análise documental.	DR; NA
Simplificar o texto do edital.	AQ; CG; CX; JD
Elaboração de material de divulgação mais didáticos com vídeos/tutoriais.	CB; CX; JD
Inserir na Central de Seleção observação de que o cadastro deve ser realizado no CPF e dados do candidato.	NV; NA
Durante o período de correção das inscrições indeferidas permitir a edição e/ou substituição do arquivo somente do item indeferido.	NA; PP
Inserir na Central de seleção textos de checagem da informação.	JD; TL
Facilitar o retorno ao candidato sobre o status da inscrição.	AQ



6 - DAS RECOMENDAÇÕES

Após leitura e compilação das principais sugestões sobre o processo seletivo, conseguimos dividi-las em dois grupos: as relativas à Central de Seleção do IFMS e as relativas ao planejamento do edital. No que se refere à **Central de Seleção do IFMS**, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões:

- a) **É preciso confirmar se o problema com upload do “documento de identificação” e “Histórico Escolar” foi corrigido na Central de Seleção.** Antes de iniciar as análises identificamos que os candidatos que tentaram inserir mais de uma via (página) do mesmo documento o sistema acabou gerando um novo arquivo, ou seja, criou um novo documento. Sendo que o correto é ter apenas duas abas de análise - **"Documento de Identificação"** e **"Histórico Escolar"**. Veja documento abaixo:

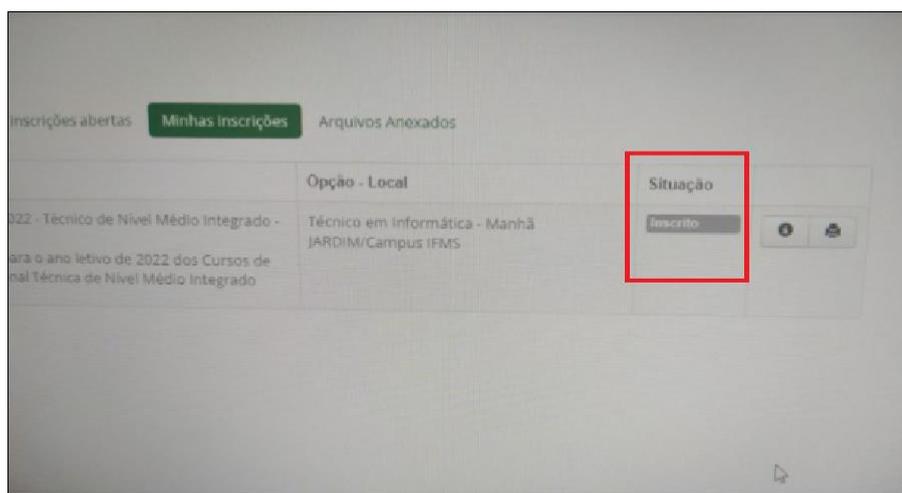
Identificação	Arquivo	Não analisada				
TL030030	SANTOS DE MELO	shelly_carolina@hotmail.com	Histórico Escolar	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Documento de Identificação	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Histórico Escolar	Abrir arquivo	Não analisada	
CB020283	ACKEMILY ASSAD MENDES	ari_assad@hotmail.com	Histórico Escolar	Abrir arquivo	Não analisada	
CG010385	ADÃO	recheadao4@gmail.com	Histórico	Abrir	Não analisada	

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021) print da aba “Declarações” na Central de Seleção.

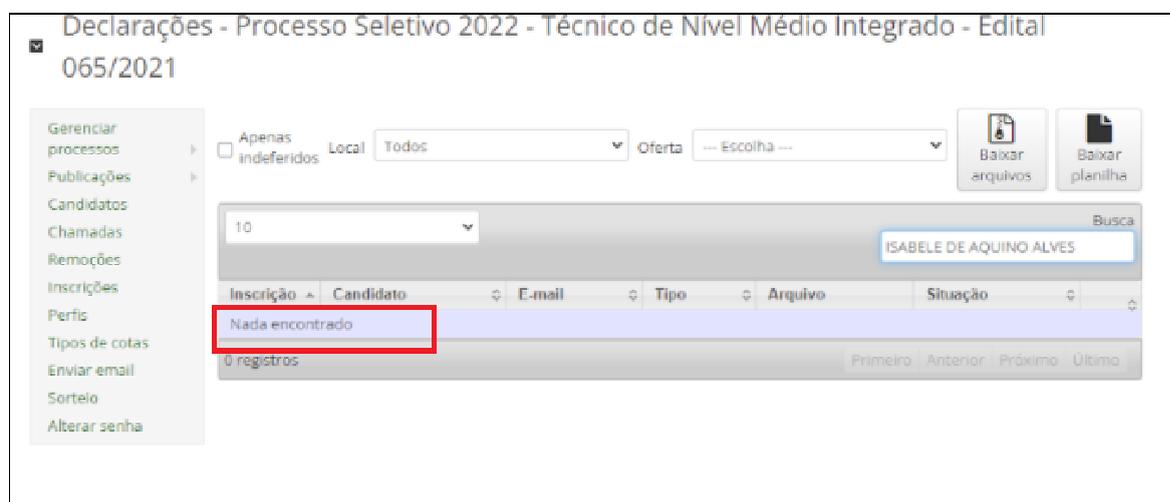
Observação: O erro foi corrigido durante o processo seletivo pela Diretoria de Tecnologia da Informação - Dirti. Caso seja realizado outro processo seletivo neste formato, será necessário fazer a confirmação da correção do erro com a Dirti.



b) Não permitir que o candidato finalize a inscrição sem fazer o *upload* do “documento de identificação” e “Histórico Escolar”. Identificamos candidatos que conseguiram finalizar a inscrição sem anexar o documento de identificação e/ou o histórico escolar, a falta dos documentos, faz com que o candidato não apareça na aba “Declarações” para análise, visto que a existência das abas “Documento de Identificação” e “Histórico Escolar” é condicionada a ter documento anexado (*upload*). Veja os documentos abaixo:



Fonte: Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS, *print* encaminhado pelo candidato com a comprovação da inscrição feita.



Fonte: Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021) *print* da aba “Declarações” na Central de Seleção.

Observação: O erro foi corrigido durante o processo seletivo pela Diretoria de Tecnologia da Informação - Dirti. Caso seja realizado outro processo seletivo neste formato, será necessário fazer a confirmação da correção do erro com a Dirti.



c) **Não permitir que saia no relatório dos inscritos, os candidatos que não finalizaram a inscrição.** Ao gerar o relatório para publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, identificamos que constava na planilha **329 nomes candidatos**, sem a especificação do local, oferta e inscrição. Ao fazer a análise e após a confirmação da Dirti, verificamos que se tratava de candidatos que acessaram à Central de Seleção, iniciaram e/ou até fizeram *upload* dos documentos, mas que **não finalizaram a inscrição**. Entendemos que os dados não deveriam constar no relatório das inscrições, visto que é possível que ocorra erro/equívoco, uma vez os nomes (candidatos) poderiam ter sido divulgados como inscrição homologada. Porém, entendemos que essa é uma informação muito importante e que talvez pudéssemos ter um relatório de inscrições iniciadas e não concluídas, pois assim, poderíamos entrar em contato com esses os potenciais candidatos antes do encerramento das inscrições. Veja documento abaixo:

34	62411	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ANNA LUIZA STACHAK DE CASTRO
35	64706	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ANTHONY GABRIEL GONÇALVES DOGAN
36	48380	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
37	48381	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
38	53722	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARIANE TALITA NANTES
39	70575	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARTHUR BANCER ARRUDA ARAUJO
40	71706	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARTHUR DA SILVA DELGADO MARQUES
41	71708	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARTHUR DA SILVA DELGADO MARQUES
42	58049	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARTHUR GABRIEL CARVALHO DE ARAUJO B
43	58240	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	ARTHUR MANTOVANI TORRES SANTOS
44	52138	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	AUGUSTO ANDERSON DOMINGOS MARTIN
45	63446	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	AUGUSTO CÉSAR GABRIEL DE CASTRO
46	51431	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	AUGUSTO SILVA NEVES
47	51435	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	AUGUSTO SILVA NEVES
48	48237	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES
49	62414	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BEATRIZ BITENCOURT PEREIRA
50	70190	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BERNARDO STEINDORFF BRAGA
51	59454	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BIANCA RODRIGUES AGEU DE LIMA
52	52332	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BRENO DA SILVA RODE
53	67487	Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2	BRUNO AUGUSTO MALAQUIAS COSTA

Fonte: Planilha inscritos Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021) informação fornecida pelo relatório baixado da Central de Seleção do IFMS.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Central de Seleção

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Página do candidato | Perguntas frequentes | Nomeações | Remoções | Fale conosco | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: ADMIN > DECLARAÇÕES

Declarações - Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021

Apenas Indeferidos

Local: Todos

Oferta: --- Escolha ---

Baixar arquivos

Baixar planilha

10

Busca: Augusto Silva Neves

Inscrição	Candidato	E-mail	Tipo	Arquivo	Situação
Nada encontrado					

0 registros

Primeiro Anterior Próximo Último

- Gerenciar processos
- Publicações
- Candidatos
- Chamadas
- Remoções
- Inscrições
- Perfis
- Tipos de cotas
- Enviar email
- Sorteio
- Alterar senha

Fonte: Processo Seletivo Integrado 2022 (Edital 065/2021) print da aba "Declarações" na Central de Seleção.



Observação: O erro foi corrigido durante o processo seletivo pela Diretoria de Tecnologia da Informação - Dirti. Caso seja realizado outro processo seletivo neste formato, será necessário fazer a confirmação da correção do erro com a Dirti.

d) Durante o período destinado à correção do motivo do indeferimento, o sistema deveria permitir o acesso à edição e a exclusão somente do documento e/ou item que foi indeferido. Tivemos casos de candidatos que excluíram e/ou modificaram a informação que havia sido deferida.

Observação: Melhoria a ser implementada.

e) Ao fazer a correção do item “arquivo” que foi indeferido, o sistema deveria aceitar somente a exclusão por substituição, não deixando o candidato excluir o arquivo sem fazer um novo *upload*. Tivemos casos de candidatos que excluíram um ou dois arquivos (“Documento de Identificação” e/ou “Histórico Escolar”) e ao fazer a exclusão e não incluir novo arquivo o candidato deixou de aparecer na aba “Declarações” para segunda análise.

Observação: Melhoria a ser implementada.

f) Inserir na Página do Candidato (Novo cadastro) a observação de que (CPF) e demais dados do próprio candidato.



A imagem mostra a interface web da 'Central de Seleção' do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. No topo, há o logo do IFMS e o título 'Central de Seleção'. Abaixo, há uma barra de navegação com links para 'Página do candidato', 'Perguntas frequentes', 'Nomeações', 'Remoções' e 'Fale conosco'. O conteúdo principal apresenta o formulário 'Novo cadastro' com o subtítulo 'Cadastre-se para participar das seleções do IFMS'. O formulário contém campos para: Nome completo (com uma caixa de texto vermelha indicando 'deve ser informado os dados pessoais do candidato'), Nome social, CPF (com uma caixa de texto vermelha indicando 'CPF* (do candidato)'), Data de nascimento, Sexo (menu suspenso), RG e Órgão expedidor.

Fonte: Central de Seleção do IFMS, aba "Novo cadastro".

Observação: Melhoria a ser implementada.

No que se refere ao **edital**, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões:

g) Realizar um tutorial de como realizar inscrição (vídeo e áudio) com tradução em Libras.

h) Prever atendimento presencial para realização de inscrição. A ideia de não apenas disponibilizar um computador no *campus*, mas de haver um servidor auxiliando o candidato ou responsável do candidato a fazer a inscrição, pois poderia diminuir os erros com documentação, resultando em menor número de indeferimentos no momento da análise.

i) Melhorar a definição das disciplinas que serão consideradas para o cálculo da média do candidato. Recebemos vários documentos escolares com disciplinas afins àquelas que previmos em edital e tivemos de decidir quais seriam consideradas à medida que chegavam ao conhecimento da Direb. Sugestão: analisar as disciplinas afins de todos os documentos que recebemos para discutirmos, com subsídio, como lidaremos com isso nos próximos processos



seletivos. **Outra questão são os documentos escolares de candidatos estrangeiros com disciplinas diferentes das pedidas em edital.**

j) Incluir no texto do edital itens 5.2.2 e 5.7 orientação sobre a escala da nota. A escala também deve ser mencionada nas Instruções para realização da inscrição e Instruções para correção de dados na Central de Seleção.

7 - QUESTÕES IMPORTANTES

A experiência com o processo seletivo 054/2020 e 065/2021 fez a Direb reconhecer alguns pontos importantes que merecem ser discutidos a fim de se otimizar o processo. São eles:

a) A própria comissão de análise documental deve corrigir erros no sistema. Se darmos essa função às comissões, teremos de rever o item no texto do edital e a funcionalidade precisa ser implementada na Central de Seleção do IFMS.

IMPORTANTE: Para o Processo Seletivo 2022 (Edital 065/2021) diante do que foi vivenciado no processo seletivo 2021 (Edital 054/2021) foi apresentado aos campi a necessidade de se fazer a correção de eventuais erros de digitação cometidos pelos candidatos, porém em votação com os campi decidiu-se pela não correção e o indeferimento em caso de erro no lançamento da data de nascimento e/ou erro no lançamento da nota/conceito. Porém, insistimos que caso seja realizado novo processo seletivo por análise do documento escolar, seja feita a correção para os casos de erro de digitação pelo candidato, mediante apresentação de documento válido, visto que a não correção fere o princípio da instrumentalidade das formas e o princípio da eficiência.

Em 26/11 foram revistos os indeferimentos por **erro de digitação na data de nascimento e informação da escala da nota**. A ação foi realizada, após o período de correção e análise das comissões, foram identificados 15 (quinze) candidatos indeferidos por erro de digitação da data de nascimento e 3 (três) candidatos indeferidos por erro na informação da escala da nota. Em deliberação realizada por esta Diretoria juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino, decidiu-se pela análise e o deferimento dos candidatos com a situação apresentada. Após os deferimentos foi feita a comunicação aos Dirges e Direns dos campi através de e-mail.



b) Deixar visível um histórico de ajuste/análise na inscrição. Criar um histórico de edições no qual seja possível recuperar informações do tipo “data e horário da edição”, “nome do editor” e etc.

c) Planejar o cronograma de forma a prever mais tempo para o período da inscrição: recomenda-se que seja de no mínimo 70 dias. O processo seletivo por análise do documento escolar exige do candidato a comprovação das notas e/ou conceito, sendo que os documentos a serem apresentados pelo candidato precisa atender os requisitos do edital - **Documento de identificação** emitido por órgão oficial e o **Documento escolar** para comprovação das notas e/ou conceitos deve ter assinatura/carimbo da instituição emitente.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de cenário jamais imaginado por qualquer um de nós, o IFMS inovou, e através de ações pioneiras reelaborou todo um processo seletivo em tempo recorde, desenvolveu sistemas, e capacitou seus servidores. Assim nasceu o processo seletivo por análise do documento escolar.

Foram publicados o [Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 054/2020](#) e [Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 065/2021](#).

O processo seletivo por análise do documento escolar se mostrou um excelente instrumento de seleção para ingresso no IFMS, mesmo tendo sido implementado durante um período extremamente nebuloso e de grandes incertezas, onde a única certeza que tínhamos era a necessidade de garantir aos servidores e estudantes os cuidados necessários à saúde e à vida.

Este relatório visa demonstrar as melhorias e correções que precisam ser implementadas para utilização deste formato como forma de seleção. Ressaltamos que este processo seletivo tem a seu favor, a *economicidade*, visto que, para sua realização não é necessário a utilização de recursos públicos extras, uma vez que o processo seletivo utiliza a estrutura já existente; não tem cobrança de taxa de inscrição aos candidatos. O processo seletivo ocorre pela publicação de apenas um edital.



Diante do exposto, havendo interesse da instituição, à exceção do corrente ano, em não se tem as notas necessárias para a análise documental, trata-se de uma forma de seleção perfeitamente viável, que garante a isonomia e transparência do processo, além da economia de recursos públicos e força de trabalho. Se aliada a um trabalho de divulgação sistemática nas escolas de origem dos candidatos, pode vir a ser um fator motivador para a melhoria da aprendizagem nas séries finais do ensino fundamental, uma vez que retrata um processo de desenvolvimento cognitivo do estudante e não uma avaliação pontual.